

EDITAL 001/2020/DESPOL

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E NORMAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE MANUSEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE GRAVAÇÃO DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS E ADMINISTRATIVOS.

1. PREÂMBULO.

1.1 O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS – ESPOL, nomeado pelo Ato nº 2.020-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.424, de 21 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, torna públicas os critérios de inscrição e normas gerais do **Curso de Manuseio de Sistema Eletrônico de Gravação de Procedimentos Policiais e Administrativos**, em conformidade com o estabelecido na Portaria SSP nº **294, de 26 de Junho de 2020**, publicada no Diário Oficial nº **5636** de 06 de julho de 2020.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

2.1 O treinamento denominado Manuseio de Sistemas Eletrônicos de Gravação de Procedimentos Policiais e Administrativos será ofertado na modalidade 100% online e destina-se aos servidores da Secretaria da Segurança Pública, conforme estabelecidos no Art. 2º da Portaria SSP nº **294, de 26 de Junho de 2020**.

2.2. Ao final do curso será realizada uma avaliação contendo 05 (cinco) questões de múltiplas escolhas.

2.3. Os Certificados serão emitidos pela Escola Superior de Polícia e enviado por e-mail aos alunos que obtiverem aprovação com nota igual ou superior a 70% na avaliação.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 300 (trezentas) vagas para o primeiro ciclo do curso previsto no item 2.1, com início no dia **29 de julho de 2020 e término no dia 07 de agosto de 2020**.

3.2. Os servidores serão indicados pelos chefes imediatos em razão da necessidade de uso das ferramentas tecnológicas disponíveis no âmbito das Delegacias de Polícia.

3.3. A relação dos alunos contendo **nome, CPF, cargo, matrícula, telefone (com whatsapp) e e-mail**, deverá ser enviada impreterivelmente até o dia 16 de julho de 2020 no e-mail acadepol@ssp.to.gov.br, pelas Delegacias Regionais ou pela Delegacia-Geral da Polícia Civil.

3.4. Após o recebimento da relação dos servidores, a Espol publicará no dia 21 de julho de 2020, por meio de Edital no site www.ssp.to.gov.br/escola-superior-de-policia-esp, a **homologação** dos referidos nomes.

3.5. No período de 22 a 24 de julho de 2020, a Espol disponibilizará o acesso para que o

servidor indicado faça o seu cadastro na plataforma virtual de aprendizagem da Escola Superior de Polícia (ead.espol.to.gov.br).

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. Finalizado o prazo para as inscrições, os alunos serão convocados para participar das aulas, nos termos do Art. 2º da Portaria SSP nº 294, de 26 de Junho de 2020.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1.** O curso será ofertado por meio de plataforma 100% online, coordenado pela Supervisão Pedagógica da Escola Superior de Polícia- Espol.
- 5.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Escola Superior de Polícia.
- 5.3.** As indicações dos discentes serão homologadas pela Direção da Escola Superior de Polícia.
- 5.4.** Após a homologação, os alunos ficam compromissados em participar das aulas em sua integralidade, sob pena de sofrer sanções por ausência injustificadas.
- 5.5.** O curso será regido pelas normas previstas no Regulamento Interno da Escola Superior de Polícia.

Palmas/TO, 07 de julho de 2020.



RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES
Diretor da Escola Superior de Polícia